

## UNIVERSIDADES

# Candidatura electrónica no superior

Os estudantes vão passar a ter a possibilidade de se candidatar ao Ensino Superior via Internet. É mais uma medida Simplex (o programa de simplificação administrativa do Estado), que foi ontem aprovada, em decreto, pelo Conselho de Ministros.

Com a aprovação deste diploma, o Executivo pretende "a introdução progressiva do recurso à Internet como forma de realizar o concurso nacional de acesso ao Ensino Superior", simplificando assim todo aquele processo.

Uma outra vantagem da decisão, enunciada pelo próprio Governo, passará pela "substituição

da edição anual em papel dos guias com informação sobre o Ensino Superior e as condições de acesso aos cursos pela sua divulgação através da Internet".

O Governo refere ainda que assim se procederá "a uma importante simplificação e modernização no acesso ao ingresso no ensino superior, com grande impacto junto dos candidatos, nomeadamente os cidadãos portadores de deficiência, em virtude de disponibilizar o processo de candidaturas através da Internet e iniciar um caminho convergente em direcção a um portal de apoio ao estudante".

O Simplex esteve, aliás, em alta no último Conselho de Ministros, que aprovou outras medidas no âmbito do programa. Nomeadamente,

um segundo decreto ao nível do Sistema de Tratamento Automatizado da Declaração Aduaneira de Mercadorias (STADA).

De acordo com o executivo, o diploma procede "à normalização numa única portaria (do Ministério do Estado e das Finanças) do regime de envio, por transmissão electró-

**Simplificar o processo das candidaturas aos estabelecimentos de ensino superior é o objectivo desta medida decidida pelo Governo**

nica de dados, das declarações a apresentar à alfândega nas áreas aduaneiras, dos impostos especiais sobre o consumo e da fiscalidade automóvel".

Configura-se, assim, sustenta o executivo, "um passo importante no processo, quer comunitário das alfândegas electrónicas quer nacional da desmaterialização da relação dos cidadãos com a administração".

No mesmo Conselho de Ministros, e ainda ao nível do programa Simplex, foi aprovado um terceiro decreto com incidência no regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas.

Segundo o Governo, o decreto

"simplifica e clarifica procedimentos, definindo um interlocutor único para o licenciamento dos estabelecimentos e eliminando a exigência da apresentação de vários documentos".

O Governo defende que o decreto reduzirá, nomeadamente, prazos e estabelecerá "a divulgação no sítio da Internet da Segurança Social de actos actualmente sujeitos a publicação no *Diário da República*".

"Introduz-se maior celeridade ao licenciamento dos equipamentos sociais, de modo a permitir a entrada em funcionamento em menos tempo, contribuindo para uma cada vez maior e melhor cobertura nacional das respostas de apoio", na opinião do executivo. |